SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 27 de Setembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO I | Nº 0177

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2010
A Prefeitura Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da **Portaria nº 001/2010**, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2010,** do tipo Menor Preço, no regime de empreitada por preço global, para Reconstrução de Unidades Habitacionais, na Zona Rural do Município de Conceição - PB.
A sessão de apresentação e abertura dos envelopes documentação e propostas de preços que estaria programada para o dia 29 de Setembro de 2010, em virtude da necessidade de alteração em seu edital, fica prorrogada para o dia 10 de Novembro do corrente ano, às 10:00 horas, no mesmo local publicado anteriormente, bem como sua visita técina fica programada para os dias 08 e 09 de Novembro de 2010, de 08:00 às 12:00 horas. As empresas cadastradas e que adquiriram edital, receberam em seus endereços via correios e telegrafos, novo edital com suas devidas modificações. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONCEIÇÃO-PB, 24 de Setembro de 2010.

IVAN BELMIRO LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:AB5CF27A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2010

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2010, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA DA AGRICULTURA LTDA - R$ 133.650,00.

Picuí - PB, 24 de Setembro de 2010

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7D4A52D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2010

O Município de Picuí torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada no Centro Administrativo Municipal, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:30 horas do dia 18 de Outubro de 2010, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado ou através do
Telefone: (083) 3371-2126 e
Email: pmpicui.sat.adm@uol.com.br.

Picuí - PB, 23 de Setembro de 2010

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6F52F091

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Picuí, Comunica aos interessados o adiamento para às 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2010, da sessão de abertura da licitação, modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. Maiores informações: Sala Comissão Permanente de Licitação, Centro Administrativo Municipal,348 - Monte Santo – Picuí, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126 - Email: pmpicui.sat.adm@uol.com.br.

Picuí - PB, 24 de setembro de 2010.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B7953906

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 08.948.697-0180/2010
ADJUDICO os licitantes vencedores do **PREGÃO PRESENCIAL nº 0115/2010**, conforme descriminado a seguir: LAERTE CARLOS DA SILVA ME – CNPJ 06.115.454/0001-94, importando um valor de R$ 48.455,00 (Quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); VALE DO SALGADO CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ 06.001.261/0001-02 – CNPJ 06.115.454/0001-94, importando um valor de R$ 11.020,00 (Onze mil e vinte reais).
HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão do Pregoeiro exarada no Processo Licitatório nº 08.948.697-0180/2010, que teve como vencedores: LAERTE CARLOS DA SILVA ME – CNPJ 06.115.454/0001-94, importando um valor de R$ 48.455,00 (Quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); VALE DO SALGADO CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ 06.001.261/0001-02 – CNPJ 06.115.454/0001-94, importando um valor de R$ 11.020,00 (Onze mil e vinte reais));
CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para no prazo de 03 (três) dias, comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Publique-se;

Pombal, 24 de Setembro de 2010.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:68129933

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 136 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ANTÔNIO DE QUEIROZ SOUTO JÚNIOR**, para ocupar o cargo em comissão **"ad nutum"** de **ASSESSOR ESPECIAL, símbolo ASSE-1**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:823F94DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 137 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **LISBOA MARTINS PEREIRA**, para ocupar o cargo em comissão **"ad nutum"** de **Diretor de Departamento de Controle Ambiental e de Áreas Verdes Públicas,** com lotação na **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:725B7278

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 138/2010, 01 DE SETEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **FERNANDA DE JESUS FRAGOSO,** para ocupar o cargo de **PEDAGOGO**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes**, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade**,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:3C331AF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 139 DE 05 DE SETEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes e com base no **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal n.º 004/2010 RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO DE SOUZA,** para exercer suas funções no cargo **de PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes,** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, num período de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:8E29F225

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 140 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes e com base no **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal n.º 004/2010 RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **IGOR GUILHERME BARROS LOBO,** para exercer suas funções no cargo **de MÉDICO PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento,** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, num período de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:B83CEFF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 141 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes e com base no **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal n.º 004/2010 RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ANA PAULA ARAÚJO MARINHO,** para exercer suas funções no cargo **de PROFESSOR DE HISTÓRIA**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes,** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, num período de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:34751C0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 142/2010, 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MARCELO ARAÚJO DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes**, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade**,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:124B2981

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 143/2010, 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO,** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes**, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade**,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:533536D7

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 533/2010 SOLEDADE, 23 DE SETEMBRO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no Orçamento Geral do Município, destinado a cobrir despesas com **OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**, que terá a seguinte classificação orçamentária:

00011 – IPSOL - Instituto de Previdência Municipal
09.272.0023/2037 – Manutenção do IPSOL
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.05.00 – OUTROS BEN. PREVIDENCIÁRIOS R$ 30.000,00

Art. 2º. Para fazer face as Despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações:

00011 – IPSOL - Instituto de Previdência Municipal
09.272.0023/2037 – Manutenção do IPSOL
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.03.00 – PENSÕES.....R$ 15.000,00
3.1.90.13.00–OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 2.000,00
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS-CIVIL.....R$ 3.000,00
3.3.90.33.00–PASSAGENS DESP. LOCOMOÇÃO... R$ 3.000,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.51.00– OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 7.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:CC61E0A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 144/2010, 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ERASMO MENDES DE GOUVEIA NETO,** para ocupar o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SITIO ARRUDA**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade**,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:7C12B9B2

